



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 142/2014-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 31 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**Miguel Canizares Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 018/2014, de autoria da Vereadora  
Elaine Cristina Ferreira Alphonse, que requer informações relativas à  
Educação Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, as informações constam do Ofício nº 056/2014 do Departamento de Educação, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

ETQ/SMBR/ammm  
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
17.972 01/04/2014 14:49:13  
Responsável: *mg*



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700 -000 Fone: (18) 3361 8440  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-000

e-mail: [educacao@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:educacao@eparaguacu.sp.gov.br)

“Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe.”

Em 24 de março de 2014

Ofício nº 056/ 2014

Assunto: Resposta ao Memorando nº 012/2014 – ALEGIS – Requerimento nº 018/2014

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao Memorando em epígrafe, informamos:

Anualmente, todas as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino realizam seus planejamentos, inclusive o Departamento Municipal de Educação.

Não seria possível o desenvolvimento da educação municipal sem que haja o planejamento das ações.

O Departamento Municipal de Educação planeja sua ação, com um mínimo de 6 (seis) meses de antecedência.

Vejamos quais ações: matrícula de alunos, cadastramento dos alunos no sistema PRODESC, formação de classes, do berçário das creches aos 9ºs anos do ensino fundamental, aquisição de material escolar, uniformes tênis, mochila, merenda escolar, transporte de alunos da zona rural, formação para professores, execução de projetos com vistas a inclusão escolar, recuperação de alunos, alfabetização digital, ensino de Jovens e Adultos e atribuição de aulas.

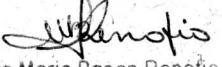
Quanto às contratações dos professores para o ano letivo de 2014, as providências foram tomadas com a devida antecedência como ocorreu nos anos anteriores.

O Departamento Municipal de Educação não cancelou atribuição de aulas por conta própria, simplesmente cumpriu decisão judicial.

Atualmente foram cumpridas as decisões judiciais; e a rede municipal se desenvolve normalmente.

De 03 de fevereiro a 06 de março tivemos o período de avaliação diagnóstica dos alunos, sendo que durante o planejamento ocorrido nos dias 04, 05 e 06 de março, tratou-se do desenvolvimento das atividades e conteúdos para o ano de 2014. Além disso, a rede municipal em seu calendário Escolar apresenta 1.200 horas de trabalho, quando o mínimo obrigatório é de 800 horas. Portanto, os alunos não sofrerão nenhum prejuízo.

Atenciosamente,

  
Sandra Maria Bonan Renófio  
RG 6.068.637  
Diretora do Depto de Educação

Excelentíssimo Senhor

**Ediney Taveira Queiroz**  
DD Prefeito Municipal